

Reunião do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros

13 de março de 2019

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) reuniu-se no dia 13 de março de 2019, na sede do Banco de Portugal.

Esta reunião foi precedida pela reunião entre o CNSF e a Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de Formação Financeira destinada a apresentar o balanço das atividades realizadas em 2018 e perspetivar as iniciativas a desenvolver em 2019.

Sessão microprudencial

O CNSF reuniu-se na sua formação microprudencial, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Carlos da Silva Costa, e com a presença dos membros, a Vice-Governadora do Banco de Portugal, Elisa Ferreira, o Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, José Figueiredo Almaça, e a Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Gabriela Figueiredo Dias.

As matérias mais relevantes abordadas foram as seguintes:

Acompanhamento da implementação do Regulamento (UE) n.º 2016/679 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados)

O Conselho tomou nota dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho no acompanhamento do processo de implementação a nível nacional do Regulamento.

Iniciativas legislativas para 2019

O CNSF aprovou a publicação do quadro referente a iniciativas legislativas que relevam para os trabalhos do CNSF em 2019.

Inovação tecnológica

O CNSF partilhou informação relativa às iniciativas desenvolvidas e a desenvolver pelas três autoridades de supervisão no âmbito da aplicação da inovação tecnológica ao sistema financeiro, e deu orientações para os trabalhos futuros.

Plano Nacional de Formação Financeira

O CNSF ratificou o Relatório das atividades desenvolvidas pelo Plano Nacional de Formação Financeira (PNFF) em 2018, bem como o programa de iniciativas a desenvolver em 2019, e deu orientações relativas ao respetivo orçamento. Reiterou ainda a importância de o CNSF continuar a assumir-se como entidade dinamizadora e coordenadora de iniciativas e de projetos de outras entidades no âmbito da literacia financeira, aumentando a sua eficácia.

Intercâmbio de informações no âmbito da participação nas autoridades de supervisão europeias, no Mecanismo Único de Supervisão e em outros fóruns

O CNSF trocou informações sobre a participação em fóruns internacionais.

Revisão dos estatutos das autoridades de supervisão europeias

O CNSF foi informado sobre os principais elementos da revisão dos Estatutos da Autoridade Bancária Europeia (EBA na sigla inglesa); da Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA na sigla inglesa); e da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA na sigla inglesa).

Presidente do CNSF – Representação

O CNSF aprovou os procedimentos a observar relativos à representação em eventos do CNSF, no caso de ausência ou de impedimento do seu Presidente.

Planeamento e organização de eventos do CNSF

O CNSF definiu orientações relativamente à organização de eventos internos e externos do CNSF.

Atribuição do Código LEI em Portugal

O CNSF reiterou a sua preocupação quanto à inexistência de uma *Local Operating Unit* (LOU) operacional em Portugal com a função de atribuir o Código LEI (*Legal Entity Identifier*), sublinhando a importância deste identificador único e universal para as entidades que operam no mercado nacional ou que são contraparte de operações internacionais.

Sessão macroprudencial

O CNSF reuniu-se na sua formação macroprudencial, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Carlos da Silva Costa, e com a presença dos membros, a Vice-Governadora do Banco de Portugal, Elisa Ferreira, o Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, José Figueiredo Almas, e a Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Gabriela Figueiredo Dias. Participou igualmente, na qualidade de observador, Carla Ferreira, em substituição do representante do membro do Governo responsável pela área das finanças, João Marcelo.

As matérias mais relevantes abordadas foram as seguintes:

Riscos para a estabilidade financeira

O Conselho debateu os riscos para a estabilidade financeira relativos ao enquadramento macroeconómico e financeiro, ao mercado de instrumentos financeiros, ao setor bancário e ao setor segurador.

Relatório de atividades de 2018

O CNSF debateu e deu orientações para aprovação do relatório de atividades do CNSF de 2018, que será publicado e enviado à Assembleia da República e ao membro do Governo responsável pela área das finanças e publicado até ao dia 31 de março de 2019.

Decisões de política macroprudencial

O CNSF tomou conhecimento do elenco das decisões de política macroprudencial tomadas pelo Banco de Portugal, após consulta do CNSF, com especial destaque para a implementação das medidas relativas aos novos contratos de crédito celebrados com consumidores.

Brexit

Os membros do CNSF partilharam informação sobre o *Brexit* e os desafios que este processo coloca ao setor financeiro.

Ponto de situação das iniciativas legislativas e regulamentares

O CNSF foi informado pelo Ministério das Finanças sobre o estágio dos procedimentos relativos aos projetos de diplomas legislativos e regulamentares, incluindo a proposta de revisão do modelo de supervisão financeira.